

# Habitabilidade social: Distribuir a factura económica

25-Jun-2009

1. Proponho que o Bloco de Esquerda inclua no capítulo dedicado às Políticas Nacionais de Habitabilidade, legislação que distribua também pelo sector imobiliário privado a obrigação de inclusão de fogos sociais em novos empreendimentos a construir.

Contributo de Pedro Figueiredo

A factura económica da construção de habitabilidade social tem que ser igualmente paga pelo sector privado. Não pode ser o Estado a pagar com os seus normalmente miseráveis e desconexos programas de habitabilidade a custos controlados a factura total da habitabilidade Social.

2. Pelo Estado: Não mais se construam bairros de raiz, ou ghettos de raiz portanto. Toda a Nova Habitabilidade Social ser de reabilitação Urbana nos centros das Cidades; ou de Construção Nova em cidade tradicional - a "Cidade - quarteirão", com mistura de tipologias Arquitectónicas e de classes sociais...

3. Tal como acontece hoje em dia com a construção de fogos preparados para pessoas de mobilidade reduzida, a construção de fogos sociais em novos empreendimentos far-se-á por um sistema de quotas inscritas em lei, e que obrigaria a que 20% dos fogos de cada novo empreendimento sejam "fogos sociais".

Os parâmetros relativos a áreas por tipologia, áreas de compartimentação, qualidade e tipo de materiais internos de cada fogo seriam definidos de acordo com os parâmetros em vigor actualmente e usados nos programas públicos.

Esta dualidade em novos empreendimentos em nada prejudica a unidade exterior, estética e urbana dos empreendimentos particulares, podendo coexistir sem problema fogos de variado standard económico num mesmo conjunto. ( como aliás já coexistem em diversos empreendimentos - nada de demasiado diferente).

Sendo o trabalho da construção e o projecto a cargo do particular, o Financiamento da quota-parte da construção e a distribuição por moradores ser pública. Vantagem deste tipo de processo misto à mistura social e geográfica interclassista que compatibiliza.

4. A quota de 20% de habitabilidade social pode e deve ser ajustada a "cada um segundo as suas necessidades". Cada "Comunidade" de Municípios ( um dia que haja regionalização num Portugal Socialista ) terá que definir os seus índices, estudar as necessidades da população.

5. A França já usa este critério em Paris ( PSF, monsieur Delanuer). Em Paris - cidade e em Paris periferia.

Qual é a diferença? As "mentalidades": O que em França é considerado uma política social normal e "centrista", aplicada por um PS na Mairie de Paris, em Portugal aparece como "políticas radicais, talvez extremistas, utópicas ou demasiado excêntricas" .

Apelo à radicalização é entendo.

A Habitação é um direito. Custe o que custar.

Pedro Figueiredo

{easycomments}